

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 0005/2024/SEC/JOI

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JOINVILLE**, Comarca-Sede da 3ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 2.825/2021/PGJ, de 30 de agosto de 2021, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RAFAELA MASSON**, matrícula n. 609.718-9, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para, no período de 1º de maio a 11 de outubro de 2024, atuar em caráter de substituição na 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, integrante da 3ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Joinville, 30 de abril de 2024.

ELAINE RITA AUERBACH

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 0005/2024/SEC/VID

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VIDEIRA**, Comarca-Sede da 17ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA MARIA DA LUZ**, matrícula n. 6548814, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para atuar em caráter de substituição e colaboração, no mês de maio de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador, integrante da 17ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Videira, 29 de abril de 2024.

RAÍZA ALVES REZENDE

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 0006/2024/SEC/JOI

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JOINVILLE**, Comarca-Sede da 3ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 2.825/2021/PGJ, de 30 de agosto de 2021, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JULIANA MAZIERO DE LIMA QUEIROZ**, matrícula n. 604.770-0, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria, para, atuar em caráter de substituição nas Promotorias de Justiça da Comarca de Joinville, integrante da 3ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina conforme tabela abaixo:

Mês/Período	Lotação de substituição
De 1º/05 a 16/05	16ª PJ de Joinville
De 17/05 a 31/05	14ª PJ de Joinville

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Joinville, 30 de abril de 2024.

ELAINE RITA AUERBACH

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 0006/2024/SEC/RSL

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIO DO SUL**, Comarca-Sede da 4ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FERNANDA ZWICKER**, matrícula n. 391150-0, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para atuar em caráter de colaboração, no período de 1º a 5 de maio de 2024, na 6ª Promotoria de Justiça de Rio do Sul; e, em caráter de substituição, no período de 6 a 31 de maio de 2024, na 3ª Promotoria de Justiça de Rio do Sul.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Rio do Sul, 30 de abril de 2024.

CAMILA VANZIN PAVANI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 0006/2024/SEC/RSL

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIO DO SUL**, Comarca-Sede da 4ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FERNANDA ZWICKER**, matrícula n. 391150-0, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para atuar em caráter de colaboração, no período de 1º a 5 de maio de 2024, na 6ª Promotoria de Justiça de Rio do Sul; e, em caráter de substituição, no período de 6 a 31 de maio de 2024, na 3ª Promotoria de Justiça de Rio do Sul.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Rio do Sul, 30 de abril de 2024.

CAMILA VANZIN PAVANI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 0008/2024

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PALHOÇA**, Comarca-Sede da 22ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 5.642/2024/ADE, de 19 de dezembro de 2023, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **THAYNÁ JÚLIA RICARDO ESTRELA**, matrícula n. 629.578-9, ocupante do cargo de Assistente de Promotor Especial, para, no período de 1º a 31 de maio de 2024, atuar em caráter de colaboração na 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça, integrante da 22ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Palhoça, 26 de abril de 2024.

JOSÉ EDUARDO CARDOSO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 0009/2024

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PALHOÇA**, Comarca-Sede da 22ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n.

5.642/2024/ADE, de 19 de dezembro de 2023, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **TAÍS SILVEIRA DA SILVA**, matrícula n. 685.005-7, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para: a) no período de 1º a 19 de maio de 2024, atuar em caráter de colaboração na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Garopaba; e b) no período de 20 de maio a 9 de junho de 2024, atuar em caráter de substituição na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça; ambas integrantes da 22ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Palhoça, 26 de abril de 2024.

JOSÉ EDUARDO CARDOSO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 004/2024/SEC/ITJ

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAJAÍ**, Comarca-Sede da 1ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARINA CAROLINE ZANELA**, matrícula n. 9311564, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria, para atuar em caráter de substituição, no período de 29 de abril a 31 de maio de 2024, na 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, integrante da 1ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Itajaí, 29 de abril de 2024.

JACKSON GOLDONI

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 2.156/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de abril do corrente ano, os efeitos da portaria n. 1.649/2024, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionadas para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
81ª	Papanduva	391.453-4	Thiago Moura Furtado (Dia 26)	Respondendo
106ª	Navegantes	658.930-8	Leandro Garcia Machado (Dias 22 e 23)	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2.157/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionadas para responderem, nos dias mencionados do mês de abril do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME
81ª	Papanduva	684.843-5	Antonio Junior Brigatti Nascimento (Dia 26)
106ª	Navegantes	631.992-0	Larissa Moreno Costa (Dias 22 e 23)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2.208/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.649/2024, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
31ª	Tijucas	384.997-0	Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes (Dia 26)	Titular
51ª	Santa Cecília	329.056-5	André Ghiggi Caetano da Silva (Dia 26)	Titular
106ª	Navegantes	658.930-8	Leandro Garcia Machado (De 24 a 26)	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2.209/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos dias mencionados do mês de abril do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
31ª	Tijucas	340.470-6	Mirela Dutra Alberton (Dia 26)	Respondendo
51ª	Santa Cecília	684.988-1	Andréia Tonin (Dia 26)	Respondendo
106ª	Navegantes	631.992-0 631.988-2	Larissa Moreno Costa (Dia 24) Victor Ribeiro Debastiani (Dias 25 e 26)	Respondendo Respondendo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2.258/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 26 do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.649/2024, que indicou o Doutor **ALEXANDRE SCHMITT DOS SANTOS**, matrícula n. 274.518-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul, para atuar, de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2025, na 87ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2.259/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR o Doutor **RAFAEL MEIRA LUZ**, matrícula n. 357.589-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul, para responder, no dia 26 do mês de abril do corrente ano, na 87ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2.293/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.649/2024, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
11ª	Curitibanos	684.840-0	Aline Boschi Moreira (Dia 29)	Titular
65ª	Itapiranga	658.999-5	Tiago Prechlhak Ferraz (Dia 30)	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2.294/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos dias mencionados do mês de abril do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME
11ª	Curitibanos	684.904-0	Giovanna Wolf Davelli (Dia 29)
65ª	Itapiranga	961.617-9	Leonardo Lorenzton (Dia 30)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2301/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 3 do mês de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.574/2024, que designou o Doutor **MARCO ANTONIO FRASSETTO**, matrícula n. 655.060-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirama, para exercer, de 21 de março a 31 de agosto de 2024, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2.303/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f" da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 29 e 30 do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.647/2024, que designou a Doutora **DANIELA BÖCK BANDEIRA**, matrícula n. 685.039-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 23ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Araranguá, para responder, de 20 a 30 do mesmo mês e ano, pela 2ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2.304/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f" da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **THIAGO RUANO TOASSI COSTA**, matrícula n. 632.394-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 5ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Bento do Sul, para responder, nos dias 29 e 30 do mês de abril do corrente ano, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araranguá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2.306/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f" da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos dias 29 e 30 do mês de abril do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAÇADOR	2ª PJ	632.392-8	Diego Bertoldi
JOINVILLE	6ª PJ	357.593-4	Marcus Vinícius Ribeiro de Camillo
PAPANDUVA	2ª PJ	684.843-5	Antonio Junior Brigatti Nascimento

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2.308/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 29 e 30 do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.649/2024, que indicou o Doutor **CLÉBER AUGUSTO HANISCH**, matrícula n. 357.597-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, para atuar, de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2025, na 19ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2.309/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR o Doutor **CÁSSIO ANTONIO RIBAS GOMES**, matrícula n. 357.592-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, para responder, nos dias 29 e 30 do mês de abril do corrente ano, na 19ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2312/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados dos meses de abril e maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.785/2023, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, de 1º de novembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Caçador	Coordenador Administrativo	357.949-2	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes	29/04 a 30/04
Campos Novos	Coordenador Administrativo	340.982-1	Naiana Benetti	14/05 a 17/05
	Coordenador Administrativo	340.982-1	Naiana Benetti	20/05 a 24/05
Jaraguá do Sul	Coordenador Administrativo	357.976-0	Belmiro Hanisch Júnior	02/05 a 03/05

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2313/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados dos meses de abril e maio do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Caçador	Coordenador Administrativo	658.925-1	Danielle Diamante	29/04 a 30/04
Campos Novos	Coordenador Administrativo	658.935-9	Raquel Betina Blank	20/05 a 24/05
	Coordenador Administrativo	658.935-9	Raquel Betina Blank	14/05 a 17/05
Jaraguá do Sul	Coordenador Administrativo	658.803-4	Rafael Pedri Sampaio	02/05 a 03/05

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2.314/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f" da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 30 do mês de abril do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.647/2024, que designou o Doutor **JADSON JAVEL TEIXEIRA**, matrícula n. 357.594-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma, para responder, cumulativamente, durante o mesmo mês e ano, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2.315/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f" da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Portaria n. 2.280/2024, que designou o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, cumulativamente, d, nos dias 10 e 11 do mês de maio do corrente ano, pela 1ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2.316/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f" da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 2 e 3 do mês de maio do corrente ano os efeitos da Portaria n. 2.280/2024, que designou o Doutor **THIAGO CARRIÇO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 329.209-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 18ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca da Capital, para responder, de 1º a 5 do mesmo mês e ano, pela 38ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2.318/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f" da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de maio do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAMPOS NOVOS

3ª PJ

658.935-9

Raquel Betina Blank (De 14 a 17 e de 20 a 24)

CAPITAL	38ª PJ	372.069-1	Júlio Fumo Fernandes (Dias 2 e 3)
ITAJAÍ	1ª PJ	299.734-7	Murilo Adaghinari (Dias 10 e 11)
	6ª PJ	312.013-9	Cesar Augusto Engel (Dias 2, 6, 7 e 8)
JARAGUÁ DO SUL	8ª PJ	658.803-4	Rafael Pedri Sampaio(Dias 2 e 3)
SÃO BENTO DO SUL	1ª PJ	981.429-9	Fernanda Golin Luiggi (Dia 2)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2.323/2024

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f" da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos dias mencionados dos meses de abril e maio do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ARAQUARI	2ª PJ	650.207-5	Thiago Alceu Nart (Dias 02/5 e 03/5)
CAPITAL	14ª PJ	300.136-9	Felipe Martins de Azevedo (Dia 27/4)
SANTA ROSA DO SUL	PJ	632.394-4	Thiago Ruano Toassi Costa (Dia 29/4)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de abril de 2024.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 2.385/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", e art. 40 da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

CESSAR, a partir do dia 2 de maio de 2024, a Portaria n. 1.375/2023, que designou o doutor **LUCIANO TRIERWEILLER NASCHENWENG**, matrícula n. 303.922-6, Promotor de Justiça, para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento e Inovação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2.386/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", e art. 40 da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

CESSAR, a partir do dia 2 de maio de 2024, a Portaria n. 1.458/2023, que designou a doutora **LUCIANA ULLER MARIN**, matrícula n. 340.795-0, Promotora de Justiça, para exercer as funções de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública - CCR.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2.387/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", e art. 40 da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 2 de maio de 2024, a doutora **LUCIANA ULLER MARIN**, matrícula n. 340.795-0, Promotora de Justiça, para exercer as funções de Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento e Inovação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE REMOÇÃO N. 55/2024

RESULTADO

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do Edital n. 55/2024, referente à remoção para o provimento de 1 (uma) vaga de Analista em Serviço Social na Comarca de Araranguá, informa que não houve candidatos interessados no certame.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de abril de 2024.

CLAUDINE VIDAL DE NEGREIROS DA SILVA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, na condição de Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina, convoca os Senhores Membros do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça para a Sessão Solene de Posse, no cargo de Procurador de Justiça, do Doutor **ISAAC NEWTON BELOTA SABBÁ GUIMARÃES**, que será realizada no dia 8 de maio de 2024, quarta-feira, às 17h30min, presencialmente, no Auditório do Ed. Sede, andar térreo, e por videoconferência, pelo aplicativo *Teams*.

Florianópolis, 30 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 3ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 7/5/2024, ÀS 14 HORAS:

CONSELHEIRO GERCINO GERSON GOMES NETO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00010115-3 da 12ª CAPITAL

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00000158-9 da 22ª CAPITAL

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00044845-8 da 5ª RIO DO SUL

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00053323-0 de SEARA

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2023.00004342-0 da 6ª JARAGUÁ DO SUL

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003564-2 da 9ª CAPITAL

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001451-8 da 6ª BALNEÁRIO CAMBORIÚ

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00000956-2 da 6ª BLUMENAU

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004479-9 da 4ª CRICIÚMA

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001136-1 da 4ª CONCÓRDIA

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00004974-2 da 1ª JARAGUÁ DO SUL

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004901-4 da 12ª JOINVILLE

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004207-6 da 5ª LAGES
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00004835-5 da 13ª LAGES
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00002478-1 da 2ª CAÇADOR
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00003365-8 da 4ª GASPAR
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003423-2 da 4ª GASPAR
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004756-0 da 1ª GUARAMIRIM
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003700-7 da 1ª MAFRA
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00005062-4 da 4ª NAVEGANTES
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001084-7 da 4ª NAVEGANTES
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000441-6 da 4ª NAVEGANTES
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00006244-8 da 2ª SÃO JOÃO BATISTA
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00005827-7 da 1ª XANXERÊ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003503-0 da 4ª XANXERÊ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003547-1 da 4ª XANXERÊ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00002964-6 de IMARUÍ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001042-9 de SEARA

CONSELHEIRA SONIA MARIA DEMEDA GROISMAN PIARDI

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00012669-9 da 28ª CAPITAL
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00051286-7 da 15ª BLUMENAU
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00009574-5 da 4ª PALHOÇA
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00045105-2 da 1ª PORTO BELO
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00000412-0 da 21ª JOINVILLE
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000052-4 da 6ª CAPITAL
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000182-0 da 12ª CAPITAL
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000085-7 da 1ª ARARANGUÁ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001304-1 da 6ª BALNEÁRIO CAMBORIÚ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001475-1 da 6ª BALNEÁRIO CAMBORIÚ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001531-7 da 6ª BALNEÁRIO CAMBORIÚ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000670-3 da 6ª BLUMENAU
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003952-3 da 14ª BLUMENAU
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001785-8 da 4ª CONCÓRDIA
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00000862-0 da 5ª LAGES
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00001199-3 da 9ª TUBARÃO
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00005920-0 da 2ª BRAÇO DO NORTE
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003136-4 da 2ª CAÇADOR
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003396-2 da 2ª CAÇADOR
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003260-1 da 3ª CANOINHAS
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00002672-0 da 4ª GASPAR
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000483-8 da 4ª GASPAR
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00002869-4 da 2ª JOAÇABA
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00003980-8 da 2ª JOAÇABA
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004668-3 da 3ª LAGUNA
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00001746-1 da 3ª IMBITUBA
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00004900-5 da 1ª SÃO BENTO DO SUL
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00003158-8 da 1ª SÃO JOÃO BATISTA
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001283-8 da 3ª URUSSANGA
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003088-7 da 4ª XANXERÊ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00003493-5 da 1ª PAPANDUVA
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00002929-4 de CORONEL FREITAS
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001351-1 de SEARA

CONSELHEIRO MARCELO TRUPPEL COUTINHO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00049054-5 da 27ª CAPITAL
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00011628-0 da 28ª CAPITAL
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00009513-4 da 6ª JARAGUÁ DO SUL
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00008756-7 da 14ª LAGES
NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00007366-2 da 2ª INDAIAL
PROCESSO JUDICIAL N. 08.2023.00483321-5 da 8ª JOINVILLE
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2023.00004008-9 da 10ª CHAPECÓ
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2022.00004307-1 de TAIÓ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002958-4 da 29ª CAPITAL
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001525-0 da 6ª BALNEÁRIO CAMBORIÚ

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004388-5 da 6ª BLUMENAU
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000185-6 da 1ª CONCÓRDIA
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2015.00009879-8 da 1ª JARAGUÁ DO SUL
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000471-6 da 15ª JOINVILLE
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004062-3 da 4ª PALHOÇA
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00001414-6 da 10ª SÃO JOSÉ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2015.00004765-4 da 2ª BRAÇO DO NORTE
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00001453-5 da 1ª CAÇADOR
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00003426-8 da 4ª GASPAR
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2013.00009749-1 da 2ª IBIRAMA
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000141-9 da 2ª IBIRAMA
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2013.00011928-0 da 2ª IMBITUBA
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003790-7 da 3ª SÃO MIGUEL DO OESTE
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004659-4 da 1ª ORLEANS
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004434-1 da 3ª SÃO BENTO DO SUL
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001479-8 da 4ª SÃO MIGUEL DO OESTE
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00003794-2 da 1ª XANXERÊ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003572-7 da 4ª XANXERÊ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001230-5 da 4ª XANXERÊ
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004168-0 da 1ª TURVO
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00005259-5 de IPUMIRIM
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000759-0 de RIO DO OESTE
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000585-2 de RIO DO OESTE
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001005-1 da 10ª ITAJAÍ

CONSELHEIRO SUPLENTE CARLOS HENRIQUE FERNANDES

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001221-2 da 1ª BARRA VELHA
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00003829-3 da 4ª GASPAR
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00004211-7 da 4ª GASPAR
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000820-5 da 2ª ITUPORANGA
Florianópolis, 30 de abril de 2024.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00077147-2

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo Resende da Rocha.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail ararangua03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Padre Antônio Luiz Dias, 150, salas 14 a 21, Ed Vivale, Centro, Araranguá - CEP 88900-065.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. Impossibilidade de identificar o autor do delito. Ausência de condições mínimas a justificar a instauração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 12/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00091282-6 (SIG) E 5002954-18.2024.8.24.0011 (EPROC)

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maicon Michel Wandscheer.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

Data: 23/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00454653-0 E EPROC N. 5014836-11.2023.8.24.0011

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M.F. dos S., na qualidade de genitor da vítima R.F. dos S.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Brusque04PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Praça das Bandeiras, 55, Fórum de Brusque, Centro, Brusque-SC - CEP 88350-051 Telefone: (47) 3251-1587, e-mail: Brusque04PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

Data: 28/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00151691-9

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa que não quis se identificar fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia. Salienta-se que há possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do CPP.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos previstos no artigo 217-A do Código Penal e artigo 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Promoção de arquivamento. Elementos informativos produzidos que não se mostram suficientes para comprovar a materialidade do crime.

Membro do Ministério Público: Daniel Westphal Taylor

Data: 29/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00016280-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 27ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/4/2024

Parte: Luciane Carminatti.

Conclusão: indeferimento integral de Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Geovani Werner Tramontin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001983-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 25ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/4/2024

Parte: FOPE - Força Pré-Militar Brasileira de Florianópolis.

Objeto: apurar suposta violação aos direitos das crianças e dos adolescentes por meio de cursos ofertados pela instituição FOPE - Força Pré-Militar Brasileira de Florianópolis.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002012-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/4/2024

Partes: Elio Genézio Nunes e Cachaçaria no Ponto.

Objeto: apurar possíveis irregularidades ambientais e urbanísticas decorrente das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento Cachaçaria no Ponto, situado na Rodovia Antônio Luiz Moura Gonzaga, 2.471, Bairro Rio Tavares, nesta cidade e Comarca.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00371495-8 (SIG) E 5024828-72.2023.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gaspar Antônio Terres.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes a respeito da autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 25/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00460846-6 (SIG) E 5031056-63.2023.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Roberto de Freitas Brito.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito policial instaurado para apurar a suposta prática do crime furto mediante fraude. Promoção de arquivamento por ausência de autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 29/4/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00001974-6

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/4/2024

Parte: mantidas sob sigilo.

Objeto: mantido sob sigilo.

Membro do Ministério Público: Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00492376-5 (SIG) E 5012383-53.2022.8.24.0019 (EPROC)

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Amarildo José Secco.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 30/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO PARCIAL DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001857-9

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/4/2024

Partes: noticiante: Coordenadoria Regional do GAECO de Blumenau e Investigado: Município de Criciúma.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possíveis irregularidades no Pregão de n. 93/2017, do Município de Criciúma. Não existiram provas de que a participação em conjunto das empresas 3 S & Sequinel Confecções e Distribuidora EIRELI e Sinop Uniformes EIRELI frustrou a concorrência do procedimento licitatório de n. 93/2017 ou mesmo que a celebração do contrato administrativo com a empresa Sinop Uniformes EIRELI ocasionou dano efetivo ao erário, pois, até então, foi a pessoa jurídica interessada que apresentou a proposta de menor preço e mais vantajosa à administração pública de Criciúma. Sendo assim, não há a presença das elementares das tipologias dos atos de improbidade administrativa, quais sejam "frustrar a licitude do processo licitatório acarretando perda patrimonial efetiva" e "frustrar, em ofensa à imparcialidade, o caráter concorrencial de procedimento licitatório, com vistas à obtenção de benefício próprio, direto ou indireto, ou de terceiros". Por outro lado, a conduta das pessoas jurídicas 3 S & Sequinel Confecções e Distribuidora EIRELI e Sinop Uniformes EIRELI, as quais estavam mancomunadas e, que segundo relatório, ao menos apresentaram as propostas de preços de forma combinada, é passível de apuração na esfera criminal, pois a fraude na realização de qualquer ato de processo licitatório configura o tipo penal previsto no artigo 337-I do Código Penal. Expedição de ofício à Autoridade Policial para instauração de inquérito policial e apuração. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marcelo Francisco da Silva

Data: 16/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2020.00174932-1 SIG E 5013633-50.2020.8.24.0033 EPROC

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Janquiel Nascimento Mafra.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 19/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00097581-0 SIG E 5005135-28.2021.8.24.0033 EPROC

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexsandro Burigo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Juliana da Costa Lima Cangussu

Data: 10/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00404235-6 SIG E 5028018-32.2022.8.24.0033 EPROC

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Leonardo Ventura Branco e Hudson Martins Moraes.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderão solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Chimelly Louise de Resenes Marcon

Data: 22/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00046380-8 SIG E 5002503-24.2024.8.24.0033 EPROC

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jair Sagaz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 16/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00007736-9 SIG E 5000093-90.2024.8.24.0033 EPROC

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jorge Luiz Donatti.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 12/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00009442-4 (SIG) E 5033629-29.2023.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Paula Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 20/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00313663-7

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleverson Carpes Alves de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (JaraguadoSul08PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Walter Marquardt, n. 110, Edifício Jádel da Silva, Sala 207, Vila Nova, Jaraguá do Sul - CEP 89259-700 Telefone: (47) 3270-3408, E-mail: JaraguadoSul08PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de injúria. Promoção de arquivamento. [ausência de prova da autoria delitivas].

Membro do Ministério Público: Belmiro Hanisch Júnior

Data: 25/3/2018

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00169268-1 / EPROC 5006082-68.2024.8.24.0036

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Thomaz Artismo Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: [...] trata-se de Auto de Prisão em Flagrante lavrado para apurar a prática do crime previsto no artigo

155, caput, na forma do artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal, supostamente perpetrado por João Thomaz Artismo Júnior [...] Os fatos aqui apurados devem ser abarcados pela aplicação do princípio da insignificância, em razão da inexpressividade da lesão jurídica decorrente da conduta do conduzido. [...] Diante do exposto, sem maiores perquirições, entende o Ministério Público pela ausência de justa causa para a deflagração de ação penal, em decorrência da atipicidade da conduta, razão pela qual requer-se o imediato o arquivamento do presente procedimento [...].

Membro do Ministério Público: Rafael Pedri Sampaio

Data: 29/4/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003100-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 10/4/2024

Partes: Convenção Geral de Ministros e Ministérios Evangélicos no Brasil e Município de Joinville.

Objeto: apurar possível ausência de alvará de localização e permanência da organização religiosa denominada Assembleia de Deus Casa de Misericórdia.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 0002485-85.2015.8.24.0039 SIG N. 08.2015.00081126-4

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vicente da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. [Destarte, podemos constatar que inexistente um mínimo de prova acerca da autoria do cometimento do crime de estelionato, para desencadear ação penal].

Membro do Ministério Público: Joel Rogério Furtado Junior

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 0002485-85.2015.8.24.0039 SIG N. 08.2015.00081126-4

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joel da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (49) 99188-2075; e-mail (Lages03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua James Roberto Amos, n. 280, Centro, Lages.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. [Destarte, podemos constatar que inexistente um mínimo de prova acerca da autoria do cometimento do crime de estelionato, para desencadear ação penal].

Membro do Ministério Público: Joel Rogério Furtado Junior

Data: 29/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 0002485-85.2015.8.24.0039 SIG N. 08.2015.00081126-4

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Gonzaga Melim.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (49) 99188-2075; e-mail (Lages03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua James Roberto Amos, n. 280, Centro, Lages.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. [Destarte, podemos constatar que inexistente um mínimo de prova acerca da autoria do cometimento do crime de estelionato, para desencadear ação penal].

Membro do Ministério Público: Joel Rogério Furtado Junior

Data: 29/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2015.00009142-8

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/9/2023

Partes: Coordenadoria Regional de Educação de Lages, Secretaria Municipal de Educação de Lages, Secretaria Municipal de Educação de Bocaina do Sul, Secretaria Municipal de Educação de Paineira e Secretaria Municipal de Educação de São José do Cerrito.

Conclusão: assegurar atendimento educacional à crianças e adolescentes com deficiência na rede particular e regular de ensino sem a cobrança de taxa adicional. Expedição de recomendação e sua devida observância pelas Escolas particulares dos Municípios que compõem a Comarca de Lages. Ausência de notícias referentes ao eventual descumprimento dos termos da recomendação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Giancarlo Rosa Oliveira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00319787-9 SIG E 5013825-39.2023.8.24.0045 EPROC

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Claudete da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Lambert De Faria

Data: 20/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00083239-4 (SIG) E 5003091-36.2022.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tainara Moreira Grzybowski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

Data: 6/11/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00080354-8

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Zaide Moraes.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de contravenções penais. Promoção de arquivamento. Ausência de comprovação de que tenha ocorrido emissão de fumaça em excesso, bem como da falta de prova de que tal emissão tenha afetado a coletividade.

Membro do Ministério Público: Caroline Sartori Velloso Martinelli

Data: 18/4/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00002897-8

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/4/2024

Partes: R.A.S. e Ministério Público de Santa Catarina.

Objeto: apurar a efetiva necessidade de submissão de R.A.S. à internação psiquiátrica.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00002922-2

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/4/2024

Partes: Município de São José, A. S. C. e outros.

Objeto: apurar fato que enseje a tutela de interesse individual indisponível, notadamente a situação vivenciada por A. S. C., pessoa idosa, com 85 anos de idade.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00002924-4

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de São José, O. Da. S. M.; M. A. M., M. M. M. e outros

Objeto: apurar fato que enseje a tutela de interesse individual indisponível, notadamente a possível situação de risco e/ou vulnerabilidade vivenciada pelos idosos O. da S., M. A. M., bem como a eventual necessidade de adoção de intervenções de saúde em face de M. M. M.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00382320-0 - SIG 5003324-17.2023.8.24.004 - EPROC

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosendo Acendor de Macedo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para colher elementos acerca de cometimento de suicídio, não podendo a ocorrência do infortúnio ser atribuída a quem quer que seja, a não ser à própria vítima, não havendo elementos de que qualquer pessoa tenha instigado ou auxiliado nesse intento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Laura Peronio Omizzolo

Data: 15/1/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00448166-6 (SIG) E 5005230-42.2021.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulina Toretti Garcia.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (spjbarravelha@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Vice-Pref. José do Patrocínio de Oliveira, n. 1003, Fórum de Barra Velha, Centro, Barra Velha-SC - CEP 88390-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes de trânsito. Ausência de justa causa para deflagração da ação penal. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

Data: 18/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00224398-3 (SIG) E 5002501-72.2023.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adilson Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (spjbarravelha@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Vice-pref. José do Patrocínio de Oliveira, n. 1003, Fórum de Barra Velha, Centro, Barra Velha-SC - CEP 88390-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de roubo. Ausência de justa causa para deflagração da ação penal. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

Data: 8/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00000982-2

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vinícius Valentim Vieira Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (BracodoNorte02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Raulino Horn, 286, Centro, Braço do Norte - CEP 88750-000 Telefone: (48) 3651-2802, Fax: (48) 3658-2814, E-mail: BracodoNorte02PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de receptação. Promoção de arquivamento. Diante dos elementos acostados aos autos, não é possível concluir que, pela natureza da motocicleta da vítima, desproporção entre o valor e o preço, ou pelas condições de quem oferece, a motocicleta tenha sido obtida por meio criminoso. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira

Data: 23/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00478604-9

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Fernando Bloemer Guisoni.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos inequívocos a confirmar a prática do crime de ameaça pelo investigado.

Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira

Data: 29/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2024.00074652-2 EPROC N. 5000865-13.2024.8.24.0014

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: E.C.B. (responsável legal de M.V.C.B).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao Órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (camposnovos03pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Marechal Floriano, esquina com a Rua São João Batista, s/n, Em frente à Praça, Centro, Campos Novos - CEP 89620-000 Telefone: (49) 99177-3162, E-mail: camposnovos03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos. Ausência de provas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Naiana Benetti

Data: 22/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00023913-6 E 5000246-83.2024.8.24.0014

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleisson Luis da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesões corporais. Legítima defesa de terceiro. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Naiana Benetti

Data: 11/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00354985-3

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A.K.D.R., por meio de sua representante legal M.A.D.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Fraiburgo03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Avenida Curitibanos, 375, Centro, Fraiburgo-SC - CEP 89580-000 Telefone: (49) 3256-3603, E-mail: Fraiburgo03PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de importunação sexual. Promoção de arquivamento. Em razão da ausência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

Data: 25/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00354985-3 (SIG) E 5003993-45.2023.8.24.0024 (EPROC)

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rivaldo Barbosa dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

Data: 25/4/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001715-9

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/4/2024

Parte: Tertuliano Zanis Thomé.

Objeto: formalizar o ANPC (Acordo de Não Persecução Civil) feito com Tertuliano Zanis Thomé em sede na notícia de fato n. 01.202300053070-0 que visava apurar o possível cometimento de ato de improbidade administrativa, capitulado no art. 11, V, da Lei 8.429/92, por Tertuliano Zanis Thomé e João Vicete Schwertner.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001484-0

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/4/2024

Partes: Ruan Carlos Scottini Zabel e Leonardo Scottini Zabel.

Objeto: apurar a adoção de medidas para a reparação do dano ambiental cometido por Ruan Carlos Scottini Zabel e Leonardo Scottini Zabel ME (CNPJ n. 95.886.420/0001-23), tendo como responsável legal Guilherme Leonardo Scottini Zabel, em decorrência da prática do crime ambiental capitulado no art. 64, caput, da Lei n. 9.605/98, nos moldes do que restou apurado nos autos n. 0003214-17.2019.8.24.0025.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001886-9

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/4/2024

Parte: Município de Gaspar.

Objeto: apurar as medidas adotadas pela Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gaspar - SUMADS, no que tange às tratativas de reparação do dano ambiental relacionado à área objeto da Notificação e Embargo n. 067/2023, envolvendo Maicon Augustinho dos Santos

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004860-4

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 22/4/2024

Partes: denunciante anônimo e Município de Massaranduba.

Conclusão: Inquérito Civil. Curadoria do controle de constitucionalidade. Noticiada suposta inconstitucionalidade da Lei Complementar n. 22/2009, do Município de Massaranduba, que dispõe sobre a estrutura administrativa municipal. Solicitado estudo ao Centro de Apoio Operacional Técnico do Controle de Constitucionalidade (CECCON). Norma revogada pelas Leis Complementares n. 189/2023 e 190/2023. Desnecessidade de adoção de outras medidas. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N.06.2023.00004854-8

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/4/2024

Partes: Leonete Aparecida Moretti e Henrique Adeldo Lemes.

Conclusão: Inquérito Civil. Meio Ambiente. Suposta emissão irregular de resíduos gasosos (fumaça e fuligem) em padaria de propriedade de Henrique Adeldo Lemes. Fatos já apurados no Inquérito Civil n. 06.2022.00001595-3, onde foram determinadas adequações. Realizada vistoria no local, constatou-se que as adequações continuam vigentes. Não constatada emissão de fumaça ou fuligem no momento da vistoria. Inexistência de fundamentos para continuidade nas investigações ou propositura de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00032131-7

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: coletividade.

A quem possa aproveitar o presente edital ficam, pelo presente, cientificado(a) da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: moralidade administrativa. Suposta irregularidade na utilização das máquinas Doosan 225 e Komatoo PC200 pela empresa Veneza Terraplanagem Ltda. que seriam insuficientes às exigências do edital da licitação. Utilização de maquinário diverso em conformidade com o referido edital. Falta de elementos probatórios dos supostos usos indevidos. Ausência de justa causa. Indeferimento. Art. 7º, inc. I, do Ato n. 0395/2018/PJJ.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 25/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00006743-8

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: coletividade.

A quem possa aproveitar o presente edital ficam, pelo presente, cientificado(a) da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: moralidade administrativa. Suposta irregularidade quanto à exigência de lista de votos e ameaças a servidores públicos para levarem certa quantidade de pessoas para votar na eleição da Cooperaliança no Município de Içara. Ausência de justa causa. Indeferimento. Art. 7º, inc. III, do Ato n. 0395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 19/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00032131-7

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/4/2024

Parte: Município de Içara.

Conclusão: moralidade administrativa. Suposta irregularidade na utilização das máquinas Doosan 225 e Komatoo PC200 pela empresa Veneza Terraplanagem Ltda. que seriam insuficientes às exigências do edital da licitação. Utilização de maquinário diverso em conformidade com o referido edital. Falta de elementos probatórios dos supostos usos indevidos. Ausência de justa causa. Indeferimento. Art. 7º, inc. I, do Ato n. 0395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00006743-8

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/4/2024

Parte: Município de Içara.

Conclusão: moralidade administrativa. Suposta irregularidade quanto à exigência de lista de votos e ameaças a servidores públicos para levarem certa quantidade de pessoas para votarem na eleição da Cooperaliança no Município de Içara. Ausência de justa causa. Indeferimento. Art. 7º, inc. III, do Ato n. 0395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001796-0

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/4/2024

Parte: Município de Içara.

Objeto: apurar eventual descumprimento da Lei n. 12.764/2012 pela Secretaria Municipal de Educação de Içara, em especial quanto ao não fornecimento do serviço de fonoaudiologia em periodicidade inferior à quinzenal.

Membro do Ministério Público: Greice Chiamulera Cristianetti

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 0002116-13.2018.8.24.0031

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cláudio Mafezzolli.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 299 do Código Penal. Promoção de arquivamento por ausência de materialidade dos fatos.

Membro do Ministério Público: Bruno Bolognini Tridapalli
Data: 22/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000479-29.2024.8.24.0031

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maicon Loch.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 147-A ou 147-B, ambos do Código Penal, na forma da Lei n. 11.340/06. Promoção de arquivamento por ausência de materialidade dos fatos.

Membro do Ministério Público: Bruno Bolognini Tridapalli

Data: 26/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000763-37.2024.8.24.0031

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Schneider.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 133, § 3º, incisos II e III, do Código Penal. Promoção de arquivamento por ausência de materialidade dos fatos.

Membro do Ministério Público: Bruno Bolognini Tridapalli

Data: 17/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001128-91.2024.8.24.0031

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ambrosio Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do presente edital, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação a esta Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: WhatsApp (47) 99213-4894, e-mail (indaial03pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Tiradentes, n. 111, sala 203, Fórum da Comarca de Indaial, Centro, Indaial-SC - CEP 89130-000, Telefone (47) 3320-0903.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento por ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Bruno Bolognini Tridapalli

Data: 19/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000932-58.2023.8.24.0031

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dannyelli Dirksen Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do presente edital, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação a esta Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: WhatsApp (47) 99213-4894, e-mail (indaial03pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Tiradentes, n. 111, sala 203, Fórum da Comarca de Indaial, Centro, Indaial-SC - CEP 89130-000, Telefone (47) 3320-0903.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previstos nos arts. 140, 147 e 163, todos do Código Penal e no art. 21 do Decreto-lei n. 3.688/41, no âmbito da Lei Maria da Penha. Promoção de arquivamento por ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Fernanda Crevanzi Vailati

Data: 3/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00397237-5 (SIG) E 5008664-02.2023.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Joao Paulo Golçalves da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Pinto Favero

Data: 19/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2022.00096956-7 (SIG) E 5002118-62.2022.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Thaina Machado Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Pinto Favero

Data: 24/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00122132-0 (SIG) E 5002935-58.2024.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Alessandro Sampaio Castro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Pinto Favero

Data: 3/4/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00014083-5

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/4/2024

Partes: Joana Darque Duarte e Município de Itapema.

Objeto: verificar a suposta existência de vazamento de esgoto na residência localizada na Rua 902-D, n. 721, casa 1, Alto São Bento, Itapema.

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2018.00035610-1

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Luan de Moura Araujo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de homicídio simples. Promoção de arquivamento. Atipicidade material do fato praticado.

Membro do Ministério Público: Caio Rothsahl Botelho

Data: 14/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2022.00374852-2

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Newmar Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Atipicidade material do fato praticado.

Membro do Ministério Público: Caio Rothsahl Botelho

Data: 19/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO N. 08.2024.00147033-8 (SIG)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosemir da Silva de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato de decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de traslado ou descarte de resíduos de substância tóxica ou perigosa. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva
Data: 29/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00008412-6

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: representante anônimo.

A quem possa interessar, pelo presente, fica cientificado da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada para analisar denúncia indicando irregularidades na prestação de serviços pela empresa de segurança privada John RR. Atribuição da Polícia Federal para fiscalizar possível irregularidade na prestação de serviços por empresas de segurança privada. Ausência de notícia de omissão da Polícia Federal. Ausência de justa causa para instauração de investigação. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

Data: 8/3/2024

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001818-0

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/4/2024

Partes: Município de Treze Tílias e Ana Paula Behrens Marcon.

Objeto: apurar eventual irregularidade no edital de concurso público n. 01/2024 do Município de Treze Tílias, notadamente porque não prevê prova de títulos para o cargo de Auxiliar de Creche.

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001569-4

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/4/2024

Partes: representante: Rubia Reis e representado: Let's Do Produções.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possível prática da infração administrativa de que trata o art. 258 da Lei n. 8.069/1990 pela Let's Do Produções, administrada por Matheus Nunes dos Santos. Comprovada a prática da infração administrativa. Celebração de acordo extrajudicial para pagamento de multa de que trata o art. 258 do ECA, além da obrigação de fazer consistente em observar as normas pertinentes para os eventos futuros. Evolução para ação judicial objetivando a homologação do acordo.

Membro do Ministério Público: Bruna Gonçalves Gomes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. EPROC N. 5005583-19.2023.8.24.0069 SIG N. 08.2024.00163798-8

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Roberto Porto Rodrigues.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 25/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. EPROC N. 5005592-78.2023.8.24.0069 SIG N. 08.2024.00163797-7

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Josimar Dias Maia.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 25/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 09.2024.00000048-0

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: F.D.S.C. e L.L.D.S.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado com o objetivo de apurar eventual vulnerabilidade de infantes. Oficiada, a rede de proteção do Município informou que os infantes não estão submetidos a qualquer situação de vulnerabilidade e também que a família está sendo acompanhada. Perda do objeto. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton

Data: 27/2/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00016086-4

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada para apurar a ilicitude da retificação do edital do Processo Seletivo n. 001/2024, que ampliou o prazo para inscrição de candidatos interessados e permitiu que as inscrições fossem realizadas por e-mail. Alteração que ampliou o prazo de inscrição e permitiu que estas fossem feitas por e-mail se mostra alinhada com os princípios de acessibilidade, isonomia e concorrência. Ausência de lesão aos candidatos já inscritos. Ademais, legalidade do certame que já está sendo apurada no Inquérito Civil n. 06.2024.00001950-2. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 29/4/2024

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00016086-4

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/4/2024

Partes: anônimo e Município de Agrolândia.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar a ilicitude da retificação do edital do Processo Seletivo n. 001/2024, que ampliou o prazo para inscrição de candidatos interessados e permitiu que as inscrições fossem realizadas por e-mail. Alteração que ampliou o prazo de inscrição e permitiu que estas fossem feitas por e-mail se mostra alinhada com os princípios de acessibilidade, isonomia e concorrência. Ausência de lesão aos candidatos já inscritos. Ademais, legalidade do certame que já

está sendo apurada no Inquérito Civil n. 06.2024.00001950-2. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00016950-0

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/4/2024

Partes: Eduarda Cistina Erbs e Município de Braço do Trombudo.

Objeto: apurar possível omissão do Executivo Municipal de Braço do Trombudo em fornecer as informações solicitadas por Eduarda Cistina Erbs, por meio da central de requerimentos, em desconformidade com a Lei de Acesso à Informação.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00016992-2

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/4/2022

Parte: Município de Braço do Trombudo.

Objeto: apurar suposto desvio de função na Secretaria de Obras do Município de Braço do Trombudo.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002093-22.2024.8.24.0079 / SIG N. 08.2024.00135935-8

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: I. V. de O. F.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Videira03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Manoel Roque, 268, Fórum de Videira, Alvorada, Videira-SC - CEP 89562-038 Telefone: (49) 3551-1703, E-mail: Videira03PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de fato atípico. Promoção de arquivamento. Falta de lastro probatório mínimo a ensejar o ajuizamento de denúncia, bem como pela inexistência de diligências complementares.

Membro do Ministério Público: Vinicius Silva Peixoto

Data: 17/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5003350-19.2023.8.24.0079 / SIG N. 08.2023.00215518-2

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leidiane Alves do Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Videira03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Manoel Roque, 268, Fórum de Videira, Alvorada, Videira-SC - CEP 89562-038 Telefone: (49) 3551-1703, E-mail: Videira03PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de homicídio simples. Promoção de arquivamento. Falta de lastro probatório mínimo para amparar a imputação (prova de materialidade e indício de autoria).

Membro do Ministério Público: Vinicius Silva Peixoto
Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00085826-0 (SIG) E 5000737-83.2024.8.24.0081 (EPROC)

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nadir de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática, em tese, do crime previsto no art. 15 da Lei n. 10.826/2003, cujo investigado é Nadir de Oliveira. Decisão de arquivamento pela constatada ausência de justa causa para a deflagração da persecução penal em juízo.

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 25/3/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002118-06.2023.8.24.0003

COMARCA: Anita Garibaldi

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Agilson Teles Borges.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de ameaça, perseguição, estupro de vulnerável, violência psicológica contra a mulher e aquele descrito no artigo 241-C do Estatuto da Criança e do Adolescente. Extinção da punibilidade quanto aos crimes de ameaça e perseguição. Ausência de materialidade quanto aos demais delitos. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

Data: 30/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00046904-2

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marta Rodrigues.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificado da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar eventual omissão do Município de Capivari de Baixo em fiscalizar e exigir a limpeza do terreno localizado na Rua João Paulo I, Bairro Três de Maio, nesta cidade de Capivari de Baixo. Promoção de arquivamento. Após a intervenção da Promotoria de Justiça, houve a solução dos fatos noticiados, pois o proprietário do imóvel realizou a limpeza do local. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Stefano Garcia da Silveira

Data: 26/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00140178-4

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alecsandro Floriano.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática prática da contravenção penal de perturbação tipificada pelo artigo 42, inciso III, do Decreto-Lei n. 3.688/41. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia. Falta de interesse de agir do Estado.

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

Data: 25/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2021.00502911-2

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alex Mauricio Santos Silveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos tipificados no art. 136 do Código Penal e art. 28 da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia. Falta de interesse de agir do Estado.

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

Data: 15/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2021.00502911-2

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Claudiane Silva Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no art. 136 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia. Falta de interesse de agir do Estado.

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

Data: 15/4/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00163079-1 (SIG) E 5001126-38.2023.8.24.0167 (EPROC)

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça Garopaba

PESSOA CIENTIFICADA: Daniela Ribeiro Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mp.sc.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 11/5/2023

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001596-4

COMARCA: Meleiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/4/2024

Parte: Município de Forquilha.

Conclusão: apurar possível inconsistência no cálculo do pagamento de precatórios do Município de Forquilha. Cálculos foram objeto de correção pela Assessoria de Precatórios do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Precatórios expedidos em consonância às retificações. Ausência de ilegalidades ou prejuízo ao erário. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Dutra Silveira Martins

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2023.00002795-3

COMARCA: Modelo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 28/4/2024

Partes: Ministério Público, Município de Pinhalzinho e H.C.F.P.

Conclusão: cidadania. Saúde. Indeferimento de Notícia de Fato. Recurso contra o indeferimento. Recorrente que repisou não existir transparência na lista de espera. Provimento do recurso. Inexistência de esclarecimento sobre a transparência ou publicidade da lista de espera para a realização dos procedimentos. Instauração de procedimento preparatório. Obrigatoriedade da publicação da lista no Sisreg ou outro sistema informatizado. Lei Estadual n. 17.066/2017 e regulamentações. Orientações do CSP/MPSC e CDH/MPSC. Comprovação da adequação pelo município à Lei Estadual n. 17.066/2017 e demais normativas sobre a matéria. Link da fila de espera do SUS disponível no site do município. Arquivamento do procedimento preparatório.

Membro do Ministério Público: Jaqueline Dal Magro

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002021-0

COMARCA: Rio do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 30/4/2024

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Dalmir Xavier Pereira.

Objeto: apurar a necessidade de adoção de medidas voltadas à vacinação e controle de zoonoses dos animais errantes que estão sob a guarda de Dalmir Xavier Pereira.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001841-7

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/3/2024

Partes: Tiago de Melo Smania e Município de Passo de Torres.

Conclusão: ordem urbanística. Apuração de eventual violação à ordem urbanística com relação à autorização onerosa de uso de espaço público. Empreendimento que observou todas as normas necessárias para o seu devido funcionamento, em regularidade para o exercício de sua atividade. Encerramento das atividades do empreendimento instalado no local, bem como ausentes outras irregularidades que justificassem a propositura de qualquer medida. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Alexandre Volpatto - Programa Atua

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001721-5

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/4/2024

Partes: Acelino Zanghelini, Município de Taió.

Objeto: apurar possíveis irregularidades na conduta do Secretário de Obras de Taió, Acelino Zanghelini, para com os servidores públicos Luiz André Porto e Giovane Raitz, que estariam sendo proibidos de exercerem seus cargos por motivos políticos.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002014-2

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 29/4/2024

Partes: Lauri Oberziner, Vania Aparecida dos Santos e Município de Taió

Objeto: apurar possível parcelamento irregular de solo e/ou existência de lotes clandestinos nos imóveis de matrícula 22.768 e 22.769, dos proprietários Lauri Oberziner e Vania Aparecida dos Santos, em Taió.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 80/2024/MP

Resumo da Dispensa de Licitação n. 80/2024/MP (Processo n. 2023/024608/MP). **Objeto:** Aquisição de capacetes, jaquetas e luvas para motociclista e capa protetora para motocicleta. **Favorecidas:** **Item 1:** Asher Empresarial Ltda. (R\$ 9.020,00). **Item 2:** Clik Racing Comércio de Peças e Artigos Eletrônicos Ltda. (R\$ 5.511,00). **Item 3:** Maria Zélia da Silva Barreto ME (R\$ 1.451,56). **Item 4:** GSAFI Ltda. (R\$ 2.078,56). **Valor Total:** R\$ 18.061,12. **Base Legal:** Art. 75, II, da Lei de Licitações n. 14.133/2021.

Florianópolis, 30 de abril de 2024.

CLAUDINE VIDAL DE NEGREIROS DA SILVA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 90009/2024/MP (048/2024/MP) E CONTRATO N. 016/2024/MP

Resumo da Dispensa de Licitação n. 90009/2024/MP (048/2024/MP) e do Contrato n. 016/2024/MP (Processo n. 2024/002175) que celebram este Órgão e Docs Consultoria Especializada Ltda. **Cláusulas:** **Primeira/Do Objeto:** Contratação de profissional Fonoaudiólogo para acompanhar atividades diversas relativas aos concursos públicos para o provimento de cargos das carreiras do MPSC, conforme Anexo III - Objeto do contrato. **Terceira/Do Preço:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais) para os serviços previstos na Cláusula Primeira, em que o valor unitário representa R\$356,25 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme o Anexo III do contrato e para a totalidade do período mencionado na Cláusula Vigésima Primeira. **Vigésima Primeira/Da Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados do dia 2-5-2024 até o dia 1º-5-2025, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos por conveniência das partes até o limite de 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei de Licitações n. 14.133/2021. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021

Florianópolis, 23 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 003/2024/MP E CONTRATO N. 015/2024/MP

Resumo da Inexigibilidade de Licitação n. 003/2024/MP e do Contrato n. 015/2024/MP (Processo n. 2022/015337) que celebram este Órgão e a empresa Vem Participações Ltda. **Cláusulas:** **Primeira/Do Objeto:** Locação de sala comercial (segundo pavimento, n. 06) localizada na Rua Antônio Kaesemodel, n. 1562, Boehmerwald, São Bento do Sul/SC, com 4 (quatro) vagas de estacionamento, sendo 2 (duas) vagas cobertas e 2 (duas) vagas descobertas, e área total privativa de 247m², registradas sob a matrícula n. 49.386, para instalação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul. **Terceira/Do Preço:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais), para o período mencionado na

Cláusula Décima Nona - Da Vigência, distribuído anualmente, cujo valor mensal é de R\$19.000,00 (dezenove mil reais), conforme tabela abaixo.

ANO	LOCAÇÃO	TOTAIS
2024 (22/04/2024 a 31/12/2024)	R\$ 157.700,00	R\$ 157.700,00
2025	R\$ 228.000,00	R\$ 228.000,00
2026	R\$ 228.000,00	R\$ 228.000,00
2027	R\$ 228.000,00	R\$ 228.000,00
2028	R\$ 228.000,00	R\$ 228.000,00
2029 (1º/01/2029 a 21/04/2029)	R\$ 70.300,00	R\$ 70.300,00
TOTAL	R\$ 1.140.000,00	R\$ 1.140.000,00

§ 1º As despesas com abastecimento e água, energia elétrica da área comum, IPTU/TCRS, manutenção da área externa, jardinagem e manutenção do elevador, taxa de coleta de resíduos sólidos serão pagas pelo LOCADOR e estão inclusas no valor mensal de Locação. § 2º A taxa de fornecimento de energia elétrica referente a área privativa será paga diretamente à prestadora do serviço, Celesc Distribuição S.A., por meio de fatura correspondente após ativação da unidade consumidora de n. 57851007. **Décima Nona/Da Vigência:** O prazo de vigência deste contrato será contado de 22-04-2024 a 21-04-2029, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, por conveniência das partes. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021.

Florianópolis, 18 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 012/2024/MP E CONTRATO N. 014/2024/MP

Resumo da Inexigibilidade de Licitação n. 012/2024/MP e do Contrato n. 014/2024/MP (Processo n. 2024/006919) que celebram este Órgão e Dígito Tecnologia S.A. **Cláusulas: Primeira/Do Objeto:** Contratação de serviço de suporte técnico da Solução Guardião por 12 meses, 24 horas, 7 dias por semana, com supervisão e monitoramento online da solução, conforme Anexo III - Objeto do contrato. **Terceira/Do Preço:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 454.186,68 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) para os serviços previstos na Cláusula Primeira, em que o valor mensal representa R\$37.848,89 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme o Anexo III do contrato e para a totalidade do período mencionado na Cláusula Vigésima Primeira. **Vigésima Primeira/Da Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 meses, contados do dia 23-4-2024 até o dia 22-4-2025, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos por conveniência das partes até o limite de 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei de Licitações n. 14.133/2021. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021

Florianópolis, 17 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 11/2024/MP

Resumo da Inexigibilidade de Licitação n. 11/2024/MP (Processo n. 2024/005391). **Objeto:** Contratação de palestrante para o Programa de Orientação à Aposentadoria - 4ª Edição. Palestra "Possibilidades para o pós-carreira: Empreendedorismo e Trabalho Voluntário". Dia 5/6/2024 (2 horas-aula). **Favorecido:** ICOM - Instituto Comunitário Grande Florianópolis. **Valor Total:** R\$ 3.300,00. **Base Legal:** Art. 74, III, "f" da Lei de Licitações n. 14.133/2021.

Florianópolis, 30 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 15/2024/MP

Resumo da Inexigibilidade de Licitação n. 15/2024/MP (Processo n. 2024/008758/MP). **Objeto:** Renovação da assinatura da Revista IBDFAM Famílias e Sucessões (versões impressa e online - atualização bimestral). Vigência: julho de 2024 a junho de 2025 - Volumes 64 a 69). **Favorecido:** Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM. **Valor Total:** R\$ 1.120,00. **Base Legal:**

: Art. 74, I, da Lei de Licitações n. 14.133/2021.
Florianópolis, 30 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA
PROMOTOR DE JUSTIÇA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA N. 02/2023/FERMP

Resumo do Julgamento da Concorrência n. 02/2023/FERMP (Processo n. 2022/023847). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos básicos e executivos e execução da obra de construção da nova sede do Ministério Público de Santa Catarina na Comarca de Porto União. **Licitante declarado vencedor:** Habitenge Empreendimentos e Engenharia Ltda. **Base Legal:** Lei n. 14.133/21.
Florianópolis, 30 de abril de 2024.

CLAUDINE VIDAL DE NEGREIROS DA SILVA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2024/MP E DO CONTRATO N. 013/2024/MP

Resumo do Julgamento e Classificação do Pregão Eletrônico n. 003/2024/MP (Processo Licitatório n. 2023/028005) e do Contrato n. 013/2024/MP. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção corretiva de mobiliário, conforme especificações e exigências constantes no Anexo III - Objeto do Contrato. **Lote Vencedor, Contrato Firmado:** Lote 1. Vencedora: Maristela Silva ME - Contrato n. 013/2024/MP. **Cláusula Terceira/Do Preço:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 389.999,42 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), sendo o valor unitário, conforme o Anexo III do contrato e para a totalidade do período mencionado na Cláusula Vigésima Primeira. **Vigésima Primeira/Da Vigência:** O prazo de vigência deste contrato será contado a partir do dia 29-4-2024 até o dia 28-4-2025, ficando a execução e a consequente remuneração dos serviços previstas para o ano de 2025 condicionadas à prévia disponibilização dos respectivos recursos orçamentários, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, por conveniência das partes até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do artigo 107 da Lei de Licitações n. 14.133/2021. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021.
Florianópolis, 23 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2024/MP E DA CONTRATO N. 011/2024/MP

Resumo do Julgamento e Classificação do Pregão Eletrônico n. 011/2024/MP (Processo n. 2023/029003) e do Contrato n. 011/2024/MP. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e acessórios para a Coordenadoria de Comunicação Social (COMSO), conforme especificado no Anexo III - Objeto do Contrato. **Lote Vencedor, Contrato Firmado:** Lote 1, 2 e 3 Vencedor: Vídeo Mais Comércio e Serviços de Áudio e Vídeo Ltda - Contrato n. 011/2024/MP. **Cláusula Terceira/Do Preço:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 188.939,00 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais), sendo os valores unitários abaixo discriminados, e em conformidade com o Anexo III do contrato e para a totalidade do período mencionado na Cláusula Vigésima Primeira.

LOTE 1

Item	Descrição do objeto	Qtde.	Marca	Modelo (*)	Preço Unitário	Preço Total
1	Filmadora	2	Canon	XA75	R\$ 17.273,00	R\$ 34.546,00
2	Bateria item 1	4	Canon	BP-828	R\$ 1.755,00	R\$ 7.020,00
3	Máquina Fotográfica Mirrorless Fullframe	3	Canon	EOS R8	R\$ 10.950,00	R\$ 32.850,00
4	Bateria item 3	6	Canon	LP-E17	R\$ 352,00	R\$ 2.112,00
5	Objetiva tipo "zoom"	3	Canon	RF-24-105mm f/4	R\$ 9.328,00	R\$ 27.984,00
6	Objetiva tipo "zoom" - super zoom	1	Canon	RF 24-240mm f/4-6.3 IS USM	R\$ 5.622,00	R\$ 5.622,00
7	Objetiva tipo "zoom"	2	Canon	RF-70-200mm f/4 L IS USM	R\$ 11.575,00	R\$ 23.150,00
8	Objetiva tipo "grande angular"	2	Canon	RF 16mm f/2.8 STM	R\$ 1.953,00	R\$ 3.906,00
9	Objetiva distância focal fixa	1	Canon	RF 85mm f/2 Macro IS STM	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
10	Objetiva distância focal fixa	1	Canon	RF 50mm f/1.8 STM	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
11	Cartões de Memória	10	Sandisk	SDSDXDK-128G-ANCIN	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
Total para o Lote 1					R\$ 154.390,00	

(*) No que couber

LOTE 2

Item	Descrição do objeto	Qtde.	Marca	Modelo (*)	Preço Unitário	Preço Total
1	Tripé	2	K2E	Saara 10 Kg	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00
2	Monopé	2	Manfrotto	MVMXPRO500	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
3	Teleprompter	1	Texano	Supr TP	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
Preço total para o Lote 2					R\$ 11.550,00	

(*) No que couber

LOTE 3

Item	Descrição do objeto	Qtde.	Marca	Modelo (*)	Preço Unitário	Preço Total
1	Equipamento de Iluminação cênica	6	Godox	SL100Bi	R\$ 1.675,00	R\$ 10.050,00
2	Equipamento de Iluminação cênica	6	Godox	LC500R	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
3	Tripé	8	Greika	WT806	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
4	Sombrinhas	2	Greika	S-36	R\$ 70,00	R\$ 140,00
5	OCTOBOX	4	Greika	SB-FW0CTA95 + KB100	R\$ 424,00	R\$ 1.696,00
6	Rebatedor Fotográfico	1	Greika	REB110	R\$ 153,00	R\$ 153,00
Preço total para o Lote 3					R\$ 22.999,00	

(*) No que couber

Vigésima Primeira/Da Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do dia 12/4/2024 até o dia 26/5/2024, nos termos do art. 105 da Lei de Licitações n. 14.133/2021. Parágrafo único: O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da CONTRATADA, previstas neste contrato, conforme art. 111 da Lei 14.133/2021. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021.

Florianópolis, 9 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/2023/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 028/2023/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 028/2023/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Visuaudio Serviço de Locução e Sonorização de áudio e vídeo Ltda Me. **ARP 028/2023/MP: ADA n. 5**, conforme a **Autorização de Serviço n. 0025/2024/FECEAF (Processo n. 2024/008938)**, para contratação de 16 horas de serviço de intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), para a ação de capacitação "Diálogos para fortalecer a assistência à saúde em Santa Catarina: Atenção Primária, Rede de Urgência e Emergência e Saúde Mental", nos dias 2 e 3/5/2024, ao valor total de R\$ 2.994,72. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 30 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 50/2023/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 050/2023/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 050/2023/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Home Carol Decor. **ARP 050/2023/MP: ADA 4**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 0882/2024/MP (Processo n. 2024/005740)**, para o fornecimento de 31,9465m² de persiana vertical, na comarca de Herval do Oeste, ao valor total de R\$ 6.740,71. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 30 de abril de 2024

MARCELO GOMES SILVA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2023/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 015/2023/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 015/2023/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Jefferson Felippo Jankoski Eireli Ltda. **ARP 015/2023/MP: ADA n. 66**, conforme a **Autorização de Serviço n.**

0026/2024/FECEAF (Processo n. 2024/008935), para o fornecimento de 150 saladas de frutas, para a ação de capacitação "Diálogos para fortalecer a assistência à saúde em Santa Catarina: Atenção Primária, Rede de Urgência e Emergência e Saúde Mental", nos dias 2 e 3/5/2024, ao valor total de R\$ 750,00. **Base Legal:** Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Florianópolis, 30 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2023/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016/2023/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 016/2023/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores do Pão Padaria e Café Ltda. **ARP 016/2023/MP: ADA 15**, conforme a **Autorização de Serviço n. 0028/2024/FECEAF (Processo n. 2024/009227)**, para o fornecimento de 300 unidades de coffee-break vegano, para a ação de capacitação "Diálogos para fortalecer a assistência à saúde em Santa Catarina: Atenção Primária, Rede de Urgência e Emergência e Saúde Mental", nos dias 2 e 3/5/2024, ao valor total de R\$ 12.300,00. **Base Legal:** Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Florianópolis, 30 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROTOCOLO DE INTENÇÕES N. 033/2024/MP

Resumo do Protocolo de Intenções n. 033/2024/MP (Processo n. 2024/003998) firmado entre o MPSC e a Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN/SC. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O instrumento tem por objeto a cooperação e o compartilhamento de informações entre as instituições signatárias, mediante a definição de estratégias para a implementação de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento territorial do Estado de Santa Catarina e dos municípios catarinenses, por meio da estruturação do desenvolvimento regional e urbano; da orientação sobre trabalhos cartográficos e geográficos, em especial na utilização de ferramentas de geoprocessamento; da promoção racional do uso e ocupação do solo rural e urbano; da orientação sobre a revisão da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano e na implementação da Política Municipal de Mobilidade Urbana. **Cláusula Oitava/Da Vigência, Alteração e Rescisão:** O presente Protocolo de Intenções entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, **que se deu em 30/4/2024**, com vigência de 60 (sessenta) meses, podendo ser alterado pelos partícipes de comum acordo, mediante Termo Aditivo, ou rescindido, a qualquer tempo, por mútuo consenso, podendo ainda ser denunciado unilateralmente, mediante notificação prévia aos demais signatários, no prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, ou imediatamente por infração à cláusula ou condição aqui estabelecida.

Florianópolis, 18 de abril de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESCISÃO UNILATERAL AO TERMO DE CONVÊNIO N. 003/2002/MP

Resumo do Despacho exarado pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, deste Órgão, que rescinde unilateralmente, a partir de 24-4-2024, o Termo de Convênio n. 003/2002/MP (Processo n. 2023/028702), que tem por objeto a regulamentação, para fins de reconhecimento junto à FESAG e à ÚNICA, como estágio a ser desenvolvido junto ao Ministério Público pelos alunos regularmente matriculados a partir do 5º semestre dos cursos de Administração e Ciências Contábeis daquela Instituição de Ensino Superior, bem como para a implementação do Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica n. 005/2001, celebrado entre a Procuradoria-Geral de Justiça e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas -FIPE.

Florianópolis, 24 de abril de 2024.

PAULO ANTONIO LOCATELLI

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 44/2024 E À DOAÇÃO N. 30/2024

Resumo do Processo n. 2024/003382, referente à Baixa Patrimonial n. 44/2024, de bens diversos do acervo patrimonial do MPSC, Doação n. 30/2024, para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Anita Garibaldi, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante

legal. **Base Legal:** Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 14.133/21 e suas respectivas alterações.
Florianópolis, 30 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA
PROMOTOR DE JUSTIÇA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 45/2024 E À DOAÇÃO N. 33/2024

Resumo do Processo n. 2024/005982, referente à Baixa Patrimonial n. 45/2024, de 01 Condicionador de Ar 9000 BTUs - SPLIT, do acervo patrimonial do MPSC, Doação n. 33/2024, para a Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, com destinação à Central de Penas e Medidas Socioeducativas de Laguna, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal. **Base Legal:** Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 29 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA
PROMOTOR DE JUSTIÇA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 617/2023 E À DOAÇÃO N. 91/2023

Resumo do Processo n. 2022/012878, referente à Baixa Patrimonial n. 617/2023, de um veículo 1.8, 16V, 3 PORTAS, FLEX, Ano Fabricação 2005, Ano Modelo 2006, Chassi 9BD22315462009097, Renavam 00869836447, Câmbio Manual, do acervo patrimonial do MPSC, Doação n. 91/2023, para o Fundo Estadual de Saúde, com destinação ao Hospital Governador Celso Ramos, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal. **Base Legal:** Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 8.666/93 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 25 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA
PROMOTOR DE JUSTIÇA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO ADITIVO N. 001/2024 AO CONTRATO N. 013/2023/FRBL

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2024 ao Contrato n. 013/2023/FRBL (Processo n. 2023/028310), firmado entre este Órgão e MWV Web Site Comércio de Produtos Eletroeletrônicos LTDA ME. **Cláusulas: Primeira/Da Alteração do Anexo III do Contrato - Objeto Do Contrato:** Fica alterado o Anexo III - Objeto do Contrato, para alterar o item 1 do Lote 3, para que passe a constar a seguinte redação: "[...] **LOTE 03 - Aparelho celular smartphone.** Item 1 - Aparelho celular smartphone, conforme especificações técnicas mínimas: Quantidade: 35 (trinta e cinco) unidades. Valor unitário: R\$ 1.853,94 Valor total: R\$ 64.887,90 Marca: **Motorola** Modelo: **Motorola Edge 40 Neo 5G 256 GB** [...]". **Segunda/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no artigo 94 da Lei de Licitações n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. Parágrafo único. Enquanto o sistema administrativo do Ministério Público de Santa Catarina não estiver devidamente integrado com o PNCP, a divulgação será realizada no Portal da Transparência deste Órgão e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, no que couber. **Terceira:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 26 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2024/MP AO CONTRATO N. 001/2022/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2024/MP ao Contrato n. 001/2022/MP (Processo n. 2021/011854), firmado entre este Órgão e Floripa Emergências Médicas S/S Ltda. **Cláusulas: Primeira/Do Acréscimo:** Ficam alteradas a Cláusula Terceira, o Anexo III do Contrato, bem como a Cláusula Segunda do Termo Aditivo n. 001/2023/MP para crescer 48(quarenta e oito) unidades ao Item 2 -Atendimentos de urgência e emergência (chamados) do Lote 1 -Contratação de serviços de urgência e emergência médica em unidade móvel de atendimento para as Unidades do MPSC da Grande Florianópolis,

correspondente ao acréscimo de 16%, que resulta no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), passando o valor global estimado do contrato de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).. **Segunda/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência retroativa a partir de 1º-12-2023, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei de Licitações n. 8.666/93. **Terceira:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 9 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2024/MP AO CONTRATO N. 025/2019/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2024/MP ao Contrato n. 025/2019/MP (Processo Licitatório n. 2018/021271 e Processo Vinculado n. 2024/005705), firmado entre este Órgão e Telefônica Brasil S.A. **Cláusulas: Primeira/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Primeira do Contrato originário fica excepcionalmente prorrogado de **1º-5-2024 a 31-7-2024**, com base no § 4º do art. 57 da Lei de Licitações n. 8.666/93. **Segunda/Do Preço:** O valor global implica R\$347.185,50 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) para os serviços prestados na Cláusula Primeira do contrato originário e durante o período mencionado na Cláusula Primeira deste Aditivo, sendo, para o Lote 1, o valor global de R\$337.581,15 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e quinze centavos), e, para o Lote 2, o valor global de R\$9.604,35 (nove mil, seiscentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme condições constantes no Anexo III do contrato original, ficando os valores condicionados à prévia disponibilização dos respectivos recursos orçamentários. **Terceira/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir de 1º-5-2024, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93. **Quarta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 15 de abril de 2024.

MARCELO GOMES SILVA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS